

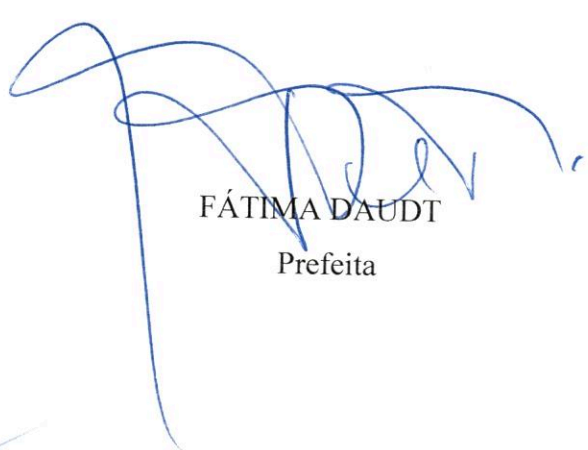


PORTARIA Nº 1.198/2021

**Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares – MARINA
SIMON.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva **MARINA SIMON**, matrícula nº 9765, cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários, no período de 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022, consoante Protocolo Digital nº 59524/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021.



FÁTIMA DAUDT

Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração